



ASSUNTO:

RETIFICAÇÃO DE LIMITES DO LOTE MANETO 1ª PERIMETRAL

HOMOLOGO

EM 29 DE Janeiro DE 1993

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 27.01.93 ; faceo ao disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:
Retificação de limites dos lotes da 1ª Avenida Perimetral, quadra Q 1, conforme graficado em planta "2", anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
Marta Araújo Graciele
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

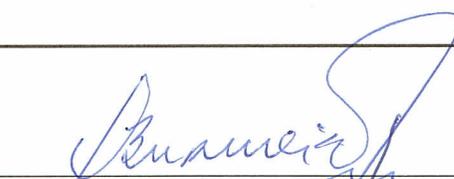
RETIFICAÇÃO DE LIMITES DO LOTEAMENTO 1ª PERIMETRAL

JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem por objetivo integrar aos lotes existentes da 1ª Avenida Perimetral, próprio municipal encravado, existente nos fundos dos prédios nºs 330 e 334 da Rua Cel. Genuino.

Em consequência ao desenho irregular resultante deste remembramento, optou-se por redefinir os limites dos lotes projetados, a partir do lote nº 4.

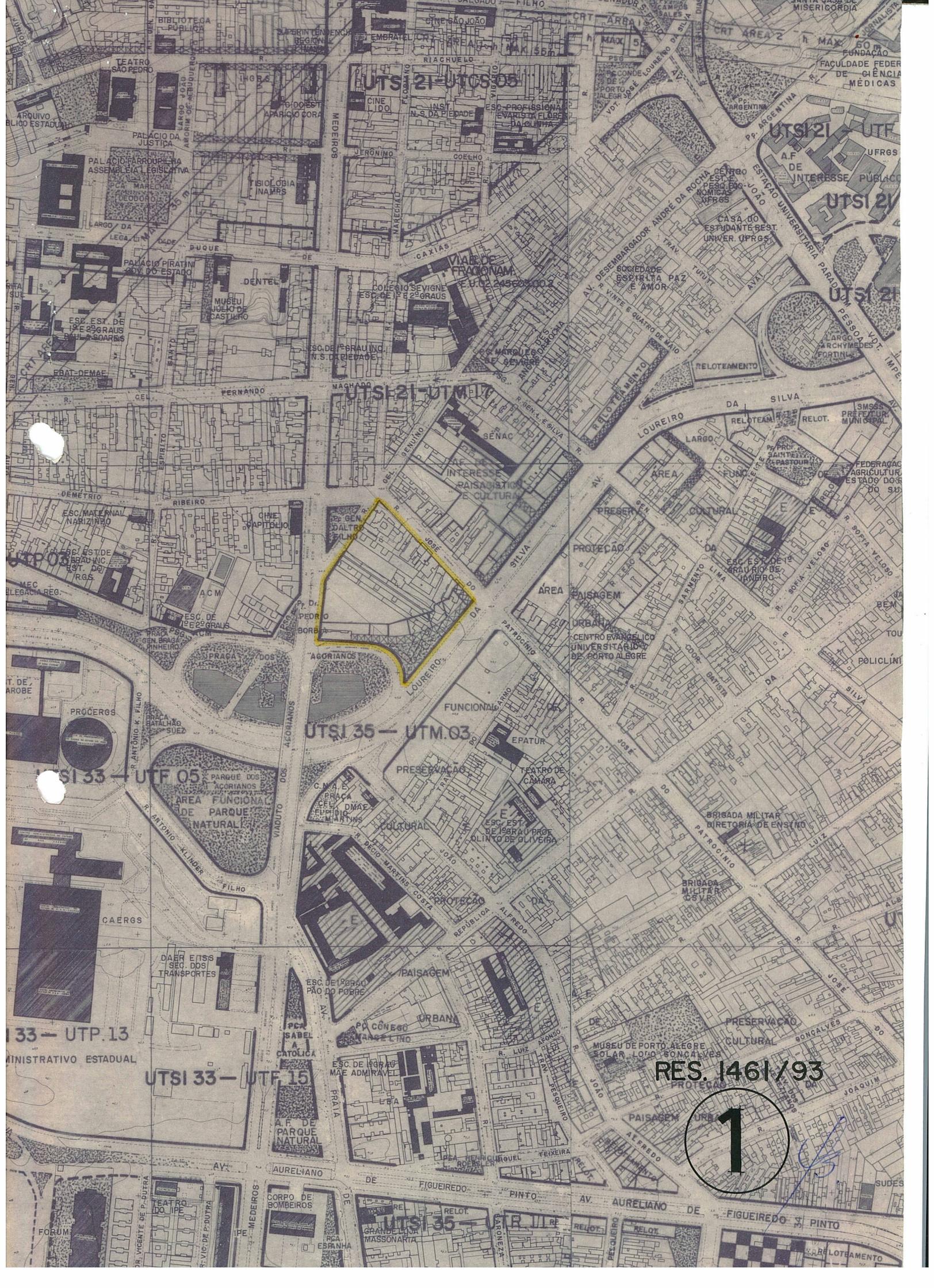
A presente Resolução tem origem no processo nº 01.046755.86.1.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTS 21 - UTS 05

UTS 21 - UTM 11

UTS 35 - UTM 03

UTS 33 - UTF 15

UTS 35 - UTP 13

RES. 1461/93

1



UTSI 35 - UTM.03

UTSI 33 - UTF 05

UTSI 33 - UTF 15

RES. 1461/93

2